

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Artigo 6º, Inciso XXVII, a Matriz de Riscos é a cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

A presente Matriz de Riscos apresenta as responsabilidades pelos riscos relacionados à Contratante e a Contratada na execução do contrato e constitui peça integrante do contrato, independentemente de transcrição no instrumento respectivo.

Assim, sempre que atendidas as condições do contrato e mantidas as disposições da Matriz de Riscos, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

### SEÇÃO 1 - ANÁLISE DE RISCO

**1.1.** A possibilidade de contemplação da Matriz de Riscos entre a Contratante e a Contratada está fundamentada no Artigo 22, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e faz-se necessária nesta licitação.

**1.2.** Conforme disposto no Parágrafo 1º do Artigo acima citado, a matriz deverá promover a alocação eficiente dos riscos de cada contrato e estabelecer a responsabilidade que caiba a cada parte contratante, bem como os mecanismos que afastem a ocorrência do sinistro e mitiguem os seus efeitos, caso este ocorra durante a execução contratual.

**1.3.** A análise de riscos é o processo de compreender a natureza e determinar o nível de risco, de modo a subsidiar a avaliação e o tratamento do risco (ABNT, 2009). O risco é uma função tanto da probabilidade como da medida das consequências.

**1.4.** Desse modo, o nível do risco é expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento e das consequências resultantes no caso de materialização do evento, ou seja, do impacto nos objetivos. O resultado final desse processo será o de atribuir a cada risco identificado uma classificação, tanto para a probabilidade como para o impacto do evento, cuja combinação determinará o nível do risco.

**1.5.** O termo risco foi denominado neste documento para designar o resultado objetivo da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento, aleatório e futuro, e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como uma atividade de ocorrência de um determinado evento que gere provável prejuízo econômico.

**1.6.** A gestão de riscos consiste em um conjunto de atividades coordenadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos. É o processo que visa conferir razoável segurança quanto ao alcance dos objetivos.

**1.7.** A análise dos riscos associados a esta licitação é realizada através da Matriz de Riscos que tem por objetivo traçar as diretrizes das cláusulas contratuais. Por isso, todos os riscos têm por objetivo refletir os eventos mitigáveis de incidentes na obra/serviços.

**1.8.** Para a análise de risco será utilizado o método qualitativo, que define o probabilidade versus impacto e, também, o nível da escala de risco por qualificadores numéricos que determinarão o método qualitativo. A relação entre os riscos e os seus componentes pode ser ilustrada por meio de uma matriz que se correlaciona com as variantes impacto e probabilidade conforme segue a imagem abaixo:

Matriz de Probabilidade x Impacto							
Impacto	16	Catastrófico	16	32	48	64	80
	8	Maior	8	16	24	32	40
	4	Moderado	4	8	12	16	20
	2	Menor	2	4	6	8	10
	1	Desprezível	1	2	3	4	5
			Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
			1	2	3	4	5
			Probabilidade				

Escala de Níveis de Risco		
(Nível de Risco = Peso Prob. x Peso Impacto)		
Escala	De	Até
Baixo	1	4
Médio	5	9
Alto	10	30
Extremo	31	80

## SEÇÃO 2 - MAPA DE RISCOS

Sequência	Nome do Risco	Consequências	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Probabilidade	Impacto	Resposta ao Risco
1	Não aprovação dos documentos do planejamento da contratação.	1. Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do bem.	1. Compor equipe de planejamento com servidores experientes. 2. Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares. 3. Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	1. Refazer imediatamente os documentos não aprovados.	3 - Possível	4 - Moderado	Adaptabilidade
2	Especificação inadequada.	1. Contratação de produtos de baixa qualidade. 2. Impugnação do certame.	1. Realizar revisão das especificações técnicas por servidor responsável. 2. Comparar com licitações de outras instituições de referência em boas práticas de contratações.	1. Corrigir documento ou item identificado. 2. Fornecer esclarecimentos necessários durante a sessão externa. 3. Suspender o pregão e refazer a especificação e pesquisa de mercado.	3 - Possível	8 - Maior	Adaptabilidade
3	Pesquisa de mercado deficiente.	1. Preços acima dos praticados no mercado.	1. Realizar pesquisa de mercado conforme Decreto n.º 9.900/2021 (Art. 6º). 2. Comparar com licitações de outras instituições.	1. Corrigir imediatamente o documento ou item deficiente.	4 - Provável	8 - Maior	Agir prontamente
4	Atraso no processo administrativo de contratação.	1. Atraso na disponibilização do bem.	1. Monitorar o andamento de cada etapa. 2. Utilizar checklists para evitar informações ausentes.	1. Realocar força de trabalho para priorização do processo.	3 - Possível	3 - Moderado	Adaptabilidade
5	Atraso ou suspensão no processo licitatório em	1. Atraso na contratação e na implantação do	1. Planejamento consultando soluções similares. 2. Critérios com respaldo jurídico.	1. Alocação integral da equipe. 2. Mitigação das	4 - Provável	8 - Maior	Adaptabilidade

	face de impugnações.	sistema.	3. Verificação de impugnações anteriores. 4. Observância jurídica.	causas.			
6	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	1. Indisponibilidade do bem.	1. Priorizar contratações.	1. Realocar recursos.	4 - Provável	8 - Maior	Agir prontamente
7	Não manter a proposta ou desistir do contrato.	1. Indisponibilidade do bem.	1. Pesquisa de preços representativa. 2. Exigir comprovação financeira.	1. Aplicar punição. 2. Realizar nova licitação.	2 - Improvável	2 - Menor	Aceitar
8	Atraso na entrega do bem.	1. Indisponibilidade momentânea dos bens.	1. Estabelecer requisitos temporais. 2. Monitorar prazos.	1. Avaliar motivação do atraso e aplicar glosa.	4 - Provável	2 - Menor	Monitoramento
9	Inadimplência do fornecedor durante a vigência do contrato.	1. Indisponibilidade momentânea dos bens.	1. Exigir comprovação financeira. 2. Estabelecer glosas.	1. Estabelecer prazo para sanar. 2. Cancelar e licitar novamente.	2 - Improvável	4 - Moderado	Aceitar
10	Problemas nos produtos após o recebimento.	1. Indisponibilidade momentânea dos bens.	1. Exigir garantias. 2. Estabelecer glosas e sanções.	1. Acionar contratada. 2. Aplicar punições.	2 - Improvável	4 - Moderado	Monitoramento